



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
ANGRAPREV**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 012/2024/ANGRAPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a ZOOP TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA, solicitado por meio do Processo 2024029356, datado de 12/08/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 044/2024/ANGRAPREV.PROCUR, às fls. 36-49

**I- N° PROCESSO:** 2024029356

**II- CREDOR:** ZOOP TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA

**III- CNPJ:** 19.468.242/0001-32

**IV- ENDEREÇO:** Avenida das Américas, 700 – Bloco 5, Sala 103, Barra da Tijuca, CEP 22640-100, Rio de Janeiro/RJ

**V- OBJETO:** Pagamento de Inscrição para participação no EVENTO EXPERT XP – 2024 – SÃO PAULO/SP

**VI- VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.386,00 (Um mil, trezentos e oitenta e seis reais)

**VII- DO PRAZO:** 16 de Agosto de 2024.

**VIII- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** conforme folder, às fls. 09

**IX- JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** conforme preço anterior à fl. 25

**X- FORMA DE PAGAMENTO:** integral mediante boleto, às fls. 26

**XI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na forma do Art. 74, da lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo.

**XII-** As despesas decorrentes da presente contratação será atendida pela dotação 24.2401.04.122.0204.2173.33903922.18001111 – Ficha 20241344, Empenho nº 190/2024.

**XIII-** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir quaisquer questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

**XIV-** Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no Art. 155 da presente Lei em vigor.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
Diretor-Presidente / ANGRAPREV